

**PCP**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

 REQUERIMENTO Número /XI (/) .ª) PERGUNTA Número 2)37/XI (/) .ª)

Expeça-se

Publique-se

10 103 26

O Secretário da Mesa

Assunto: Barreiras arquitectónicas nos Tram-Train do Metro do Porto**Destinatário:** Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a informação, veiculada por diferentes pessoas, que as novas composições a circular no Metro do Porto (Tram-Train) não estão devidamente adaptadas para as pessoas com deficiência.

Na verdade, os relatos dão conta que, por exemplo um utente do Metro do Porto, que é atleta e campeão Paraolímpico está impedido de usar este tipo de transporte porque os novos Tram-Train não permitem que a sua cadeira de rodas circule livremente. O obstáculo prende-se com o facto de existir um grande espaço entre o cais e a composição, pelo que as cadeiras de rodas ficam presas colocando, inclusivamente, em risco os utentes.

Junto envio um conjunto de fotografias que provam a existência deste perigo.

Um outro problema detectado e já denunciado prende-se com o facto de o lugar destinado às cadeiras de rodas estar muito longe dos acessos, pelo que urge alterar essa localização.



Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** o seguinte:

1. Que medidas vai este Ministério tomar para que sejam eliminadas as barreiras acima referidas?

Palácio de São Bento, 26 de Março de 2010

Os Deputados



Jorge Machado



Honório Novo







